



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 387 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 08 de janeiro de 2016

Shows animaram virada de ano na Praça da Matriz

O ano de 2016 começou semelhante ao modo como 2015 foi embora: com música, ótimo público e muita animação na Praça da Matriz. De terça-feira (29) até domingo (03), bandas de diversos estilos garantiram o festejo típico de fim de ano.

Começando com os Samboêmios, grupo local de samba, passando pelo pagode envolvente do Grupo Satisfação Aí na quarta (30), até chegar à contagem regressiva para o novo ano feita durante o show da banda Radar Quatro, que misturou estilos e abriu 2016 de forma contagiante.

Mesmo com chuva, o primeiro dia do ano foi quente com o suingue da Banda Kebradeira. No sábado (02), a Praça da Matriz ficou lotada para acompanhar o show do Art Popular, renomado grupo de pagode que estourou na década de 90 e marcou com canções que fazem sucesso até hoje.

Fechando o primeiro final de semana do Festival de Verão 2016, o Bee Gees Five, grupo que interpreta clássicos do trio britânico e outros sucessos da era da discoteca, se apresentou no domingo (03).

O Festival de Verão continua a partir de sexta-feira (08) novamente no balanço do pagode, ao som do Katinguelê, com sucessos como Lua Vai e Inaraí. No sábado (09), é vez do sertanejo universitário com o Villa Baggage.

A programação se encerra no domingo (10) com o sertanejo raiz do Grupo de Viola Caipira e Catira Terra Batida, às 19h, seguido pelos clássicos do samba com o Grupo Improvise, a partir das 20h.



Câmara Municipal retorna R\$ 471 mil para Prefeitura

Recursos serão investidos na Segurança Pública



A Câmara Municipal retornou aos cofres da Prefeitura a importância de R\$ 471.407,69, referentes ao saldo do duodécimo – valor repassado pelo Executivo ao Legislativo - do ano de 2015.

A devolução foi concretizada no dia 30 de dezembro, no gabinete do prefeito André Bozola, com a presença do Secretário Municipal da Fazenda, Diogo Pereira do Nascimento.

Anteriormente, o presidente da Câmara, vereador Lauro Aparecido de Toledo, havia apresentado emenda aditiva à Lei Orçamentária Anual de 2016, que foi aprovada, direcionando R\$ 250 mil para renovação e ampliação de fro-

ta da Guarda Municipal, sugerindo que fossem criados os projetos “Patrulha Rural” e “Patrulha Comercial”.

Com a devolução do saldo do duodécimo, será possível atender a essa emenda e adquirir duas camionetes e duas motos novas, que serão utilizadas para os projetos sugeridos, visando melhorar a segurança para os moradores da zona rural e comerciantes da cidade.

A devolução dos recursos foi possível através de medidas de economia adotadas pela Câmara Municipal durante o primeiro ano da presidência do vereador Lauro Aparecido de Toledo.



Sex 08/Jan 22h

Katinguelê

Sáb 09/Jan 22h30

Villa Baggage

Dom 10/Jan

19h

Grupo de Viola Caipira e Catira Terra Batida

20h

Grupo Improvise

Licitação

PORTARIA N.º 7119/2016

Nomeia Comissão de Avaliação de Trios Elétricos, para o carnaval 2016, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Avaliação de Trios Elétricos, para o carnaval 2016, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Tiago de Faria
- Acácio José Zavanella
- Fernando Murilo Silva

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7120/2016

Nomeia Comissão Fiscalizadora do Carnaval 2016, moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal Fiscalizadora para o carnaval 2016, a qual irá fiscalizar e acompanhar todo o processo de realização dos desfiles e o cumprimento dos itens estipulados no Processo Licitatório.

- Tiago de Faria
- Acácio José Zavanella
- Deise Formágio Cavazan
- Paulo Rogério Fazoli

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7121/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Recinto de Exposições "João Orlandi Pagliusi", localizado na Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva, Bairro dos Cubas, no dia 16 de janeiro, a partir das 22 horas, para a realização de evento sertanejo com a dupla "FIDUMA E JECA", conforme Processo Administrativo 13945/2015-1.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do Grêmio Recreativo o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7122/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:

Paulo Reinaldo de Faria
Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

SUPLENTE:

Luis Claudio Bonetti
Vânia Patrícia Zanesco
Thais Corsi
Tânia de Souza Pinto Ferraz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6837/2015 de 07 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7123/2016

"Altera Comissão Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014 e constituída pela Portaria nº 4101/2006.

Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais que, sob a presidência do primeiro nomeado, decidirão sobre a concessão das bolsas de estudo aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014:

- Celia Maria Monti Viam Rocha
- Elenice Brindo da Cruz
- Franks Fernando Felix do Prado
- Maria Regina Mantovani

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6842/2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Janeiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7124/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Ricardo Salles de Campos**, médico veterinário (CRMV 06063), desta municipalidade para responder oficialmente pelo canil municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Janeiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7125/2016

"Designa servidor como defensor dativo, nos termos do artigo 154 da Lei 3348/2010 - Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Municipal da Estância de Socorro"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da revelia da Indiciada no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015, instaurado pela Portaria nº 7073/2015, prorrogado pela Portaria 7112/2015, designo como defensor dativo o servidor Juliano Aurelio de Toledo, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada, revogado-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Decretos

DECRETO N.º 3535/2015

Nomeia Conselheiros Tutelares de Socorro nos termos da Resolução CONANDA nº 170 e Lei Municipal nº 3907 de 22 de maio de 2015.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar abaixo relacionado, bem como seus suplentes, eleitos mediante sufrágio universal e direto para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, diplomados na data de 29/10/2015, nos termos do artigo 6º da Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 3907 de maio de 2015:

RELAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO 2016 A 2020

- 1º - Maria Aparecida Munarão de Souza
- 2º - Delmo José Benedito Rodrigues
- 3º - Luis Donizetti Felippin
- 4º - Antonio Granato Neto
- 5º - Iraí Luiz Ferrari Tafner

SUPLENTE:

- Jovanildo Belarmino da Silva
- Josiane Cardoso Bassi
- Antonio Carlos Alves
- Débora Maria Domingues de Lima
- Lucas Henrique de Lista
- Débora Soriano Rostirolla
- Daniela Aparecida Bueno Correa
- Marina Aparecida Gomes de Azevedo
- Madeline Jéssica Cardoso
- Maicon Andre Vaz de Lima
- Guilherme Narbutis Arelaro
- Patricia Alves de Oliveira
- Marina Lima Biachi
- Nadia Valeria Geraldo
- Fernanda Neves de Oliveira
- Iáscara Maria Fingolo Beltran
- Helenice Ferraz
- Cássia de Lima Oliveira
- Suelen Cristina de Souza
- Bruna Campanelli B. F. Francischetti
- Elisabete Machado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Dezembro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N.º 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N.º 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o **Processo N° 003/2016/PMES – Inexigibilidade N° 001/2016**, visando a contratação de Show do Grupo Katinguelê, para apresentação no Festival de Verão, dia 08/01/2016, pelo valor total de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**, através da empresa **FAUSTINO DUARTE PRODUÇÕES - ME**, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores. Encaminhe-se o presente termo à Divisão de Licitações, para devida publicação, em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, bem como formalização do contrato e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais providências cabíveis.

Socorro, 07 de janeiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto. Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o **Processo N° 004/2016/PMES – Inexigibilidade N° 002/2016**, visando a contratação de Show do Grupo Katinguelê, para apresentação no Festival de Verão, dia 09/01/2016, pelo valor total de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**, através da empresa **J.K.G. LEAL – PRODUÇÃO E ARTE LTDA – ME**, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores. Encaminhe-se o presente termo à Divisão de Licitações, para devida publicação, em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, bem como formalização do contrato e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais providências cabíveis.

Socorro, 07 de janeiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 111/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL N° 043/2015, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de ração para o Canil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 11/12/2015 e Ata de análise das amostras de 21/12/2015, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

AGRO 1000 AGROPECUARIA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 22.387,50 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 05 de janeiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 119/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 047/2015, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e contratação de aplicação de Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 14/12/2015, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

MOGIMIX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 975.000,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 05 de janeiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 123/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 051/2015, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 28/12/2015 disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

ROSICLER DELPHIM GUERRA DA SILVA, para os itens abaixo relacionados:
Item 01, pelo valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais);
Item 02, pelo valor total de R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais);
Item 04, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PAMP & VAMP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, para o item abaixo relacionado:
Item 03, pelo valor total de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 07 de janeiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 120/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 048/2015, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras, e Protetores para todos os veículos e máquinas da frota da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 15/12/2015, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, para os itens abaixo relacionados:
Item 01, pelo valor total de R\$ 26.260,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta Reais);
Item 02, pelo valor total de R\$ 16.794,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais);
Item 05, pelo valor total de R\$ 4.960,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais);
Item 09, pelo valor total de R\$ 32.064,00 (Trinta e Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais);
Item 11, pelo valor total de R\$ 42.408,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oito Reais);
Item 12, pelo valor total de R\$ 45.720,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais);
Item 13, pelo valor total de R\$ 13.140,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta Reais);
Item 17, pelo valor total de R\$ 9.920,00 (Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais);
Item 21, pelo valor total de R\$ 15.432,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais);
Item 24, pelo valor total de R\$ 12.020,00 (Doze Mil e Vinte Reais);
Item 25, pelo valor total de R\$ 9.228,00 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais);
Item 27, pelo valor total de R\$ 12.408,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oito Reais);
Item 31, pelo valor total de R\$ 10.160,00 (Dez Mil, Cento e Sessenta Reais);
Item 33, pelo valor total de R\$ 1.232,00 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais);
Item 35, pelo valor total de R\$ 4.968,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais);
Item 36, pelo valor total de R\$ 6.348,00 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELLI EPP, para os itens abaixo relacionados:
Item 03, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais);
Item 04, pelo valor total de R\$ 20.664,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais);
Item 06, pelo valor total de R\$ 24.960,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais);
Item 07, pelo valor total de R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais);
Item 08, pelo valor total de R\$ 5.856,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais);
Item 14, pelo valor total de R\$ 11.620,00 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte Reais);
Item 15, pelo valor total de R\$ 5.488,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais);
Item 16, pelo valor total de R\$ 1.152,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais);
Item 18, pelo valor total de R\$ 1.656,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais);
Item 19, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais);
Item 20, pelo valor total de R\$ 46.530,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta Reais);
Item 23, pelo valor total de R\$ 1.012,00 (Um Mil, e Doze Reais);

Item 28, pelo valor total de R\$ 1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais);
Item 29 pelo valor total de R\$ 2.536,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais);
Item 30, pelo valor total de R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais);
Item 34, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais);
Item 37, pelo valor total de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais);
Item 38, pelo valor total de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais);
Item 39, pelo valor total de R\$ 8.952,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais);
Item 40, pelo valor total de R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais);
Item 41, pelo valor total de R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais);
Item 42, pelo valor total de R\$ 1.788,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais);
Item 43, pelo valor total de R\$ 10.332,00 (Dez Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais);
Item 44, pelo valor total de R\$ 1.368,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais);
Item 46, pelo valor total de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais);
Item 48, pelo valor total de R\$ 656,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais);
Item 49, pelo valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais);
Item 50, pelo valor total de R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais);
Item 51, pelo valor total de R\$ 288,00 (Duzentos e Oitenta e oito Reais).

DEALER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados:
Item 10, pelo valor total de R\$ 14.070,00 (Quatorze Mil e Setenta Reais);
Item 45, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais);
Item 47, pelo valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais);
Item 52, pelo valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais);

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 06 de janeiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 108/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 041/2015, cujo objeto é o Registro de preços para Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital, conforme Ata de Julgamento de 28/10/2015 e Ata da Sessão de **Análise e planilha de análise de amostra encaminhado** pela Comissão responsável pela análise de amostra de Material de Limpeza de 13/11/2015 e de 01/12/2015, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), bem como adjudicação da pregoeira, a saber:

ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP, para os itens abaixo relacionados:
Item 02, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);
Item 05, pelo valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
Item 06, pelo valor total de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais)
Item 09, pelo valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);
Item 10, pelo valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);
Item 11, pelo valor total de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais);
Item 13, pelo valor total de R\$ 1.144,00 (hum mil cento e quarenta e quatro reais);
Item 14, pelo valor total de R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais);
Item 15, pelo valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
Item 16, pelo valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
Item 17, pelo valor total de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais);
Item 18, pelo valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);
Item 19, pelo valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais);
Item 20, pelo valor total de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais);
Item 22, pelo valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais);
Item 26, pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);
Item 28, pelo valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
Item 29, pelo valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
Item 30, pelo valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
Item 31, pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
Item 32, pelo valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais);
Item 33, pelo valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais);
Item 34, pelo valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais);
Item 35, pelo valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);
Item 36, pelo valor total de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais);
Item 37, pelo valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
Item 39, pelo valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais);
Item 41, pelo valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais);
Item 46, pelo valor total de R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais);
Item 48, pelo valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais);
Item 50, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
Item 51, pelo valor total de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais);
Item 52, pelo valor total de R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais);
Item 54, pelo valor total de R\$ 333,20 (trezentos e trinta e três reais e vinte centavos);
Item 55, pelo valor total de R\$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais).

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, para os itens abaixo relacionados:
Item 21, pelo valor total de R\$ 2.228,00 (dois mil duzentos e vinte e oito reais);
Item 23, pelo valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais);
Item 27, pelo valor total de R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais);
Item 42, pelo valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME, para os itens abaixo relacionados:
Item 24, pelo valor total de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais);
Item 40, pelo valor total de R\$ 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais);
Item 43, pelo valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais);
Item 44, pelo valor total de R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

INOVACS COMERCIAL LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados:
Item 08, pelo valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);
Item 53, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 07 de janeiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal



OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL

telefone
19 **3855.9635**

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

CMI

RESOLUÇÃO CMI nº 001/2016

Divulga aprovação do calendário anual de 2016 das sessões ordinárias.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3044 de 30 de Junho de 2004 e suas alterações; Considerando a aprovação do calendário anual de sessões ordinárias, em reunião ocorrida no dia 08/12/2015, conforme o disposto no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI: RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a aprovação do calendário anual de 2016 das sessões ordinárias a realizar-se às 17h00 na Sala dos Conselhos, localizado à Avenida José Maria de Faria, 71, Socorro, Estado de São Paulo, nas seguintes datas:

12/01/2016 - 09/02/2016 - 08/03/2016 - 12/04/2016 - 10/05/2016 - 14/06/2016 - 12/07/2016 - 16/08/2016 - 13/09/2016 - 11/10/2016 - 08/11/2016 - 13/12/2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 07 de Janeiro de 2016.

Antonio Luiz Teo Vercese
Presidente do CMI

COMDER

RESOLUÇÃO COMDER nº 001/2016

Divulga aprovação do calendário anual de 2016 das sessões ordinárias.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro - COMDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3314/2009 de 29 de Setembro de 2009, alterada pela Lei 3332/2009 de 09 de Dezembro de 2009; Considerando a aprovação do calendário anual de sessões ordinárias ocorrida no dia 10/12/2015, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro - COMDER: RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a aprovação do calendário anual de 2016 das sessões ordinárias a realizar-se às 18h00 no Espaço do Produtor Rural, localizado à Praça Rachid José Maluf, nº 180, Socorro, Estado de São Paulo, nas seguintes datas:

20/01/2016 - 17/02/2016 - 16/03/2016 - 20/04/2016 - 18/05/2016 - 15/06/2016 - 20/07/2016 - 17/08/2016 - 21/09/2016 - 19/10/2016 - 16/11/2016 - 14/12/2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 07 de Janeiro de 2016.

Luiz Alberto Terezo Mercadante
Presidente do COMDER

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 28 de Janeiro de 2016, quinta-feira, às 17.30h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro nº 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2015 (Setembro a Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo - Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal

ATO DA MESA N.º 1/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, III, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato:

Artigo 1º - Fica suplementada em R\$ 33.000,000 (trinta e três mil reais), a seguinte dotação do orçamento desta Câmara para o corrente exercício:

100	- CÂMARA MUNICIPAL	
120	- ADMINISTRAÇÃO	
01.031.0001.2.0002	- Secretaria da Câmara	
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$ 33.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 33.000,00

Artigo 2º - para atender as despesas com esta suplementação, ficam anuladas, parcialmente em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias desta Câmara para o corrente ano:

100	- CÂMARA MUNICIPAL	
110	- CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.0001	- Secretaria da Câmara	
4.0.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

100	- CÂMARA MUNICIPAL	
120	- ADMINISTRAÇÃO	
01.031.0001.2.0002	- Secretaria da Câmara	
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00

4.0.00.00.00	- DESPESA DE CAPITAL	
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 33.000,00

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2016

Vereador Lauro Aparecido de Toledo - Presidente
Vereador João Pinhoni Neto - 1º Secretário
Vereador José Carlos Tonelli - 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 2/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, de acordo com o artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Socorro e o previsto no subitem 1.1 do item 1, do EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, resolve: Prorrogar por (2) dois anos, a contar de 07 de fevereiro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público promovido para o provimento dos empregos de Auxiliar Administrativo de Serviços, Oficial Administrativo, Oficial Administrativo Contábil, constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2016

Vereador Lauro Aparecido de Toledo - Presidente
Vereador João Pinhoni Neto - 1º Secretário
Vereador José Carlos Tonelli - 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 03/2016

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o emprego de Chefe do Controle Interno"
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, e em conformidade com os arts. 60, VII, 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com o artigo 37, V da Constituição Federal e com a Resolução nº 03/15, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, nomeia MARCIO DAS NEVES PRATA, servidor efetivo do quadro permanente da Câmara, portador da CTPS nº 22844, série 00322., para o preenchimento do emprego em comissão de Chefe do Controle Interno, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2016.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo - Presidente
Vereador João Pinhoni Neto - 1º Secretário
Vereador José Carlos Tonelli - 2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/2016

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, designa para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016:

Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa, como Presidente;
Jorge Assis Mariano, Oficial Administrativo Contábil, e,
Vereador Thiago Bittencourt Balderi.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Socorro, 07 de janeiro de 2016.
Vereador Lauro Aparecido de Toledo - Presidente



PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Em cumprimento ao § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 19, de 05/06/98, a Câmara Municipal da Estância de Socorro faz saber os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos vigente em janeiro de 2016.

ANEXO I EMPREGOS EM COMISSÃO				
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	OCUPADO	VENCIMENTOS
01	Assessor Parlamentar (ocupado por força do art. 10, II-B- ADCT/CF, a ser extinto na vacância)	24	01	1.984,72
01	Assessor de Imprensa (ocupado por força do art. 9º da Resolução 03/2015 a ser extinto na vacância)	31	01	2.655,67
01	Chefe de Gabinete	37	01	3.444,42
01	Diretor Departamento de Administração	39	01	3.737,99
01	Chefe do Controle Interno	37	01	3.444,42
ANEXO II EMPREGOS PERMANENTES				
01	Diretor Departamento de Finanças	49	01	5.917,71
01	Diretor Departamento de Assistência Legislativa	50	01	6.196,77
01	Procurador Jurídico	46	01	5.157,73
01	Procurador Jurídico	42	01	4.302,89
01	Assistente Técnico Legislativo	42	01	4.302,89
01	Assistente Técnico Legislativo	38	01	3.599,73
01	Oficial Administrativo Contábil	33	01	2.893,42
01	Assessor de Imprensa	31	00	2.655,67
02	Assessor Legislativo	28	00	2.344,48
02	Oficial Administrativo	20	01	1.692,47
01	Auxiliar Administrativo de Serviços	19	01	1.627,84
01	Recepcionista	16	00	1.452,02
01	Motorista	14	00	1.348,46
01	Auxiliar Administrativo de Serviços	13	01	1.222,48
INATIVO				
01	Secretária	37		3.444,42
AGENTES POLÍTICOS				
	Presidente da Câmara			4.584,21
	Vereadores			3.235,90

Conservatório de Socorro encerrou o ano com apresentação da Big Band

O Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, do Instituto Cultura & Arte – ICA – e do Conselho Municipal de Cultura – COMUC, participou do evento Luzes de Natal com diversas apresentações dos seus alunos e professores.

No dia 25 de novembro, as crianças da musicalização infantil, orientadas pelo professor Tiago Galdino, se apresentaram no teatro do Centro Cultural, encantando o público presente. Os alunos de violão, do professor Gabriel Perre, tocaram todo o seu repertório no Recital do dia 26 de novembro, apresentando peças solos e em grupo, com as Cameratas de Violões jovem e adulta.

Com os alunos de Sopros, do professor Jonas Caciano, de Acordeom, do professor Edu Guimarães, e de prática em conjunto, do professor Fernando Perre, o Recital do dia 02 de dezembro no Centro Cultural apresentou um repertório variado da boa música instrumental. No dia seguinte, foi a vez dos alunos de Cordas, do professor Cláudio Gatto, emocionarem o público presente no Centro Cultural.

A sexta-feira contou com a apresentação do Sexteto CMS, que é formado pelos músicos Fernando Perre (contrabaixo), Gabriel Perre (violão e guitarra), Klesley Brandão (trompete), João Casimiro (bateria), Jonas Caciano (saxofone) e Edu Guimarães (Acordeom), todos professores do Conservatório. Eles prepararam uma apresentação especial com um repertório de Música Popular Brasileira, Choro e Samba, abrilhantando a noite de quem passava pela Praça da Matriz.

Em seguida, no dia 10 de dezembro, foi realizado o Recital de Piano dos professores Júlio Rovigatti e Graciela Ferragutti com os alunos do Conservatório. No dia 11, para encerrar a participação do Conservatório de Socorro no Luzes de Natal, foi a vez da Big Band animar a noite dos socorrenses. Formada por instrumentos de sopros (saxofones, trompetes e trombones) e pela base harmônica (piano, guitarra, contrabaixo e bateria), a Big Band apresentou um repertório de Música Popular Brasileira com arranjos voltados para o jazz, feitos pelo regente Klesley Brandão, conquistando o público presente.

De acordo com Gabriel Perre, Presidente do Projeto, 2015 foi um ano muito importante para o Conservatório, pois teve a implantação do curso de Acordeom, uma média de 260 alunos atendidos por semestre, a primeira edição do Encontro de Música e Artes do Conservatório de Socorro e muitas outras apresentações musicais gratuitas, o que reforçou mais uma vez a missão do Conservatório, que é formar músicos e tornar a cultura musical acessível a Socorro.

O Instituto Cultura & Arte – ICA – agradece todos que colaboraram nesse ano com o projeto Conservatório Municipal de So-



corro, principalmente a Prefeitura Municipal, em nome do Sr. Prefeito André Bozola, a Secretaria Municipal de Cultura, em nome do Secretário de Cultura Tiago de Faria e do Chefe da Coordenadoria da Cultura Fernando Murilo Silva, a Câmara

Municipal, em nome do presidente Lauro Aparecido de Toledo, professores e alunos do projeto e aos colaboradores: Hotel Fazenda Campo dos Sonhos, Fazenda Santana, OI – Oficina de Idiomas, Papelaria Perretto, Regional Cartuchos, Jornal O

Município e Toca do Gatão.

O ICA agradece também a presença de todos nas apresentações e, principalmente, o empenho dos professores, funcionários e alunos para organizar e concretizar esses eventos.

Lei determina regras e locais para destinação de resíduos volumosos e da construção civil



Está em vigor desde setembro de 2015 a Lei nº 3942/15, cujo objetivo é a melhoria da limpeza pública através da triagem, reutilização, reciclagem e destinação adequada de resíduos volumosos e resíduos da construção civil, em concordância com a Lei Federal nº 12.305/10 e resolução nº 307/02 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Pela referida Lei Municipal, fica determinado que esses resíduos não podem ser descartados em áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos, vias e outras áreas públicas, áreas não licenciadas e áreas protegidas por lei. Tais materiais devem ser recolhidos por transportadores cadastrados pelo Departamento de Meio Ambiente, conforme regulamentação específica.

Volumes que não excedam 1 m³ (um metro cúbico) podem ser destinados pelos próprios geradores de resíduos aos Pontos de Entrega Voluntária (Ecopontos), mas devem ser dispostos com a devida separação dos materiais, a qual é de responsabilidade do usuário.

Já volumes superiores a 1 m³, que requerem o serviço de um transportador, devem ser colocados exclusivamente em caçambas metálicas estacionárias. É proibida a utilização de chapas, placas e semelhantes para aumento da capacidade original de volume das caçambas. Os receptores dos resíduos transportados também necessitam de licenciamento expedido pelos órgãos competentes.

Pelo descumprimento da Lei nº 3942/15, as multas variam de 15 a 60 UFMES (R\$ 329,25 a R\$ 1.317,00), dependendo da infração cometida. O desrespeito do limite de volume da caçamba, por exemplo, resulta em multa de 15 Unidades Fiscais; despejar resíduo em via pública durante a carga ou transporte, 30 Unidades Fiscais, e depositar os resíduos em local proibido ou transportá-los sem o cadastramento, 60 Unidades Fiscais, dentre outras infrações.

A Lei nº 3942/15 está disponível na íntegra na edição 370 do Jornal Oficial de Socorro, de 11 de setembro de 2015 (páginas 02 a 04).

Membros do Conselho Tutelar tomam posse no domingo



Os novos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Socorro, eleitos pela comunidade, tomarão posse aos seus cargos, no próximo dia 10 (domingo) às 10h00, em ato solene, com cerimonial específico, programado para o Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi” (Prefeitura).

Os novos conselheiros, Maria Aparecida Munarão de Souza, Delmo José Benedito Domingues, Luis Donizetti Felippin, Antonio Granato Neto e Iraí Luiz Ferrari Tafner, assinarão Termo de Posse oficializando seus compromissos junto ao Conselho.

“Após a posse eles serão responsáveis pelo próximo quadriênio, para acompanhar crianças e adolescentes, e decidir em conjunto me-

das de proteção para cada caso, visando a proteção da família, da comunidade e do município”, diz Airtton Benedito Domingues de Souza, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Do cerimonial, além dos pronunciamentos de praxe por parte das autoridades presentes, das execuções dos Hinos, Nacional Brasileiro e de Socorro, os novos conselheiros eleitos, de pé e com o braço direito estendido, farão o Juramento de Posse, cuja leitura será feita pela Conselheira Maria Aparecida Munarão de Souza, única mulher entre os cinco eleitos.

Na oportunidade, os conselheiros suplentes também assinarão o Termo de Posse.



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

Almoço beneficente nas Lavras de Cima arrecada R\$ 32 mil para a Santa Casa de Socorro

Mais de mil refeições foram vendidas. Evento ainda teve shows, bingo e leilão

Prefeitura e moradores das Lavras de Cima se uniram para a realização do 1º almoço solidário em prol da Santa Casa de Socorro. Realizado no último domingo de novembro (29), no pátio da igreja do bairro, a iniciativa arrecadou R\$ 32.191,50, montante já entregue à provedoria e irmandade do Hospital “Dr. Renato Silva” na quarta-feira (16), pelo secretário municipal de Saúde, Ricardo Lopes, e idealizadores do almoço.

A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, cedeu a estrutura necessária, como palco, tendas e uniformes, dentre outros. Já o bairro se mobilizou para arrecadar prendas e conseguiu 86 voluntários para trabalhar no dia do almoço. Além de colaborar na cozinha, recepção e organização, todos os voluntários decidiram também pagar pelo almoço. O valor foi de R\$ 20,00 na entrada antecipada e de R\$ 25,00 no dia.

No total, mais de mil refeições foram vendidas para pessoas de Socorro e de municípios vizinhos. Além do almoço, houve shows de



duplas sertanejas da região, bingo e leilão de bezerro, carneiro, leitão etc. O secretário de Saúde Ricardo Lopes elogiou o evento: “Almoço muito bem organizado pelo bairro. Ambiente familiar e participação de toda a comunidade, de crianças a idosos” – comentou.

Além da estrutura, a Prefeitura também disponibilizou uma tenda

da Vigilância Sanitária com informativos a respeito da dengue e do combate ao mosquito transmissor, o Aedes Aegypti. Pacientes do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) expuseram os trabalhos de artesanato que desenvolveram no decorrer do ano.

“Em nome da Prefeitura e do Hospital, agradeço pela disposição

dos idealizadores e voluntários do almoço, e também a todos que colaboraram com as prendas, bem como a população que prestigiou o evento” – disse Lopes.

O secretário de Saúde ainda informou que o bairro já agendou para novembro de 2016 o 2º almoço solidário, com a mesma finalidade.